

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO****REALIZADA EM 15.6.2022**

1  
2  
3  
4 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Universitário  
5 (COUNI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), estiveram reunidos em sessão  
6 ordinária, via webconferência pelo link <https://meet.google.com/gmd-ppbp-bxh>, e transmitida ao público,  
7 como define o artigo 17 do regimento do Conselho Universitário, (Resolução COUNI-UEMS N° 146/2000),  
8 pelo link <https://youtu.be/cn-TnYkqzQo>, atendendo ao Edital de Convocação número dois, de dois mil e  
9 vinte dois, assinado pelo Presidente do Conselho, Reitor Laércio Alves de Carvalho. Às oito horas e dezoito  
10 minutos, constatado o quórum, o Presidente declarou iniciada a reunião. Presentes os Conselheiros: Celi  
11 Correia Neres, Vice- Reitora; Maria José de Jesus Alves Cordeiro, Pró-Reitora de Ensino; Luciana Ferreira  
12 da Silva, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Érika Kaneta Ferri, Pró-Reitora de Extensão,  
13 Cultura e Assuntos Comunitários; Robsom Marques Amorin, Pró-Reitor de Administração e Planejamento;  
14 Aguinaldo Lenine Alves, Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social; Allan Motta Couto,  
15 Coordenador de Curso representando a Unidade Universitária de Aquidauana; Eva Faustino da Fonseca de  
16 Moura Barbosa, Coordenadora de Curso, representando a UU de Campo Grande; Paulo Gerson Rodrigues  
17 Steffanello, Coordenador de Curso, representando a UU de Cassilândia; Suzana Neves Moreira,  
18 Coordenadora de Curso, representando a UU de Coxim; Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire,  
19 Coordenadora de Curso, representando a UU de Dourados; Simone Cândido Ensina Maekawa,  
20 Coordenadora de Curso, representando a UU de Glória de Dourados; Márcio Rodrigo Gimenes,  
21 Coordenador de Curso, representando a UU de Ivinhema; Hellen Thais dos Santos, Coordenadora de Curso,  
22 representando a UU de Maracaju; Euclésio Simionatto, Coordenador de Curso, representando a UU de  
23 Naviraí; Oyran Silva Raizzaro, Coordenador de Curso, representando a UU de Nova Andradina; José  
24 Pérciles de Oliveira, Coordenador de Curso, representando a UU de Paranaíba; Tiago Satim Karas,  
25 Coordenador de Curso, representando a UU de Jardim e Jocimar Lomba Albanez, Coordenador de Curso,  
26 representando a UU de Amambai. Representantes discentes da graduação: Amanda Nunes de Moraes,  
27 período da manhã; Jander de Moraes Santos e Reinaldo Afonso Santos Rodrigues. Representantes técnicos  
28 administrativos: Alcides Ortega; Simone de Oliveira Rocha Cavalcante e Magali Gorete da Silva Magri;  
29 Adma Cristhina Salles de Oliveira, indicada pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de  
30 Ensino Superior (ANDES), como representante da Comunidade Regional; Esmael Almeida Machado,  
31 Presidente da ADUEMS. Representantes Docentes: Djanires Lageano Neto de Jesus; Elisabeth Maria de  
32 Mendonça Silva; Célia Maria Foster Silvestre; Alex Haroldo Jeller; Glaucia Gabriel Sass; Fernando  
33 Machado de Souza; Frederico Fonseca Fernandes; Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, período da manhã;  
34 Luciana Henrique da Silva; Jaqueline Daniela Basso; João Victor Maciel de Andrade Silva; Maria  
35 Aparecida do Nascimento dos Santos; Norton Hayd Rego, período da manhã; Mateus Boldrine Abrita;  
36 Leonardo Schmitt de Bem; Tiago Zoz; Paulo Neres Carvalho; Wander Matos de Aguiar; Walter Guedes da  
37 Silva e Volmir Cardoso Pereira, período da tarde. Representante discente da pós-graduação *stricto sensu*,

1 Carlos Fabrício de Souza Ribeiro de Castro; Presidente do SINTUEMS, Ana Maria da Trindade Rodrigues  
2 Rauber. Apresentou Justificativa de ausência: Maria Cecília Amendola Motta, Secretária de Estado de  
3 Educação, por compromissos agendados anteriormente. Ausentes: Amanda Nunes de Moraes, representante  
4 discente da graduação, período da tarde; Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, representante docente,  
5 período da tarde; Norton Hayd Rego, representante docente, período da tarde; Moisés Centenaro,  
6 Coordenador de Curso, representante da UU de Ponta Porã; Ronildo Lopes de Lima, indicado pelo MST,  
7 como representante da Comunidade Local; Elói Panachuki, representante docente; Antônio Corrêa de  
8 Oliveira Filho, representante docente; Leandro Marciano Marra, representante docente; Volmir Cardoso  
9 Pereira, representante docente, período da manhã; Renato Bichat Pinto de Arruda, representante docente e  
10 Wilson Brum Trindade Junior, representante docente. Constavam do Edital de Convocação: em Expediente,  
11 item 1, aprovação de ata: 1.1, ata da reunião ordinária de 14.9.2021 e 1.2, ata da reunião extraordinária de  
12 27.1.2022. Da Ordem do Dia, item 1, proposta de homologação da Resolução nº 612, COUNI-UEMS,  
13 baixada *ad referendum*, em 10 de janeiro de 2022, que Corrige o valor do auxílio-alimentação concedido  
14 aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior, da UEMS, a partir do mês de janeiro de 2022;  
15 item 2, proposta de homologação da Resolução nº 616, COUNI-UEMS, baixada *ad referendum* em 4 de  
16 março de 2022, que Estabelece normas para reconhecimento de títulos de habilitação para elevação de  
17 referência pelo grau de escolaridade dos ocupantes de cargos da carreira dos Profissionais Técnicos da  
18 Educação Superior da Fundação UEMS; item 3, proposta de homologação da Resolução nº 617, COUNI-  
19 UEMS, baixada *ad referendum* em 12 de abril de 2022, que Regulamenta o funcionamento das reuniões em  
20 formato remoto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE-UEMS) e suas respectivas  
21 Câmaras, e do Conselho Universitário da UEMS (COUNI-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e dá outras  
22 providências; item 4, proposta de homologação da Deliberação nº 9, da CRH-COUNI, de 31 de maio de  
23 2022, que aprova a criação de funções e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior e  
24 Assistente Técnico de Nível Médio, da UEMS; item 5, proposta de homologação da Deliberação nº 10, da  
25 CRH-COUNI, de 31 de maio 2022, que Define os critérios para afastamento dos docentes em exercício de  
26 Mandato Classista no Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Andes  
27 Sindicato Nacional; item 6, proposta de alteração do Regulamento da Docência Sênior da UEMS, aprovado  
28 pela Resolução COUNI-UEMS Nº 450, de 8 de abril de 2015; item 7, proposta de alteração do Regimento  
29 do Conselho de Ética da UEMS; item 8, proposta de Revogação da Resolução COUNI-UEMS Nº 455, de  
30 11 de agosto de 2015 que aprova o Regulamento para implantação dos Centros de Ensino, Pesquisa e  
31 Extensão, da UEMS; item 9, proposta de Constituição da Comissão Especial de Concessão de Títulos da  
32 UEMS, Resolução COUNI-UEMS Nº 426, de 10 de junho de 2014; item 10, proposta de alteração da  
33 Resolução COUNI-UEMS Nº 462, de 16 de setembro de 2025, que aprova os critérios para a progressão  
34 funcional do Professor de Ensino Superior ao Nível V - Professor Associado, da UEMS; item 11, proposta  
35 de Resolução para aprovação do credenciamento de Polo de Atendimento Presencial, próprio, para oferta  
36 de curso(s) na modalidade a distância, no âmbito da UEMS; item 12, proposta de Resolução para  
37 Autorização das Relações com Fundações de Apoio; item 13, proposta de Resolução para Criação do

1 Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da UEMS, denominados Programa Institucional de Bolsa de  
2 Iniciação à Docência (PIBID/UEMS) e Programa de Residência Pedagógica (PRP/UEMS); Dando início à  
3 reunião, o Presidente Laércio Alves de Carvalho, agradeceu a presença de todos e todas e colocou em  
4 apreciação e em votação, a aprovação da Ata do dia 14 de setembro de 2022. Aprovada sem alteração.  
5 Também colocou em discussão a Ata do dia 27 de janeiro de 22, que após discussões foi proposto a sua  
6 retirada de pauta para inserção da fala do Conselheiro Aguinaldo Lenine Alves e após, reencaminhar para  
7 aprovação na próxima reunião. Aprovada a retirada. Em Ordem do Dia, colocou em discussão o item 1,  
8 proposta de homologação da Resolução nº 612, COUNI-UEMS, baixada *ad referendum* em 10/1/2022, que  
9 Corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação  
10 Superior da UEMS, a partir do mês de janeiro de 2022. Aprovado sem alteração. Em seguida, colocou em  
11 discussão o item 2, proposta de homologação da Resolução nº 616, COUNI-UEMS, baixada *ad referendum*  
12 em 4 de março de 2022, que Estabelece normas para reconhecimento de títulos de habilitação para elevação  
13 de referência pelo grau de escolaridade dos ocupantes de cargos da carreira dos Profissionais Técnicos da  
14 Educação Superior da Fundação UEMS. Aprovado sem alteração. Na sequência o Presidente colocou em  
15 discussão o item 3, proposta de homologação da Resolução nº 617, COUNI-UEMS, baixada *ad referendum*  
16 em 12 de abril de 2022, que Regulamenta o funcionamento das reuniões em formato remoto do Conselho  
17 de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e do Conselho  
18 Universitário da UEMS (COUNI-UEMS) e suas respectivas Câmaras, e dá outras providências. Aprovada  
19 com a seguinte alteração: A Conselheira Simone de Oliveira Rocha Cavalcante propôs a inclusão de novo  
20 artigo como sendo o de número 7, com a seguinte redação: “Nas reuniões dos Conselhos e suas respectivas  
21 Câmaras, em formato remoto, o chat de comentários público, na plataforma de transmissão, deverá  
22 permanecer aberto, garantindo o direito à livre manifestação pública, podendo ser bloqueados comentários  
23 de baixo calão ou ofensivos, por decisão da Presidência do Conselho ou por solicitação de quaisquer dos  
24 Conselheiros”. Consequentemente os artigos subsequentes foram renumerados. Dando continuidade o  
25 Presidente colocou em discussão o item 4, proposta de homologação da Deliberação nº 9, da CRH-COUNI,  
26 de 31/5/2022, que aprova a criação de funções e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior  
27 e Assistente Técnico de Nível Médio, da UEMS. Aprovado sem alteração. Em seguida, o Presidente passou  
28 para discussão do item 5, proposta de homologação da Deliberação nº 10, da CRH-COUNI, de 31/5/2022,  
29 que Define os critérios para afastamento dos docentes em exercício de Mandato Classista no Sindicato  
30 Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES SINDICATO NACIONAL.  
31 Aprovado sem alteração. Logo após, o Presidente colocou em discussão o item 6, proposta de alteração do  
32 Regulamento da Docência Sênior da UEMS, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS Nº 450, de oito de  
33 abril de 2015. Aprovado sem alteração. Em seguida, na discussão do item 7, proposta de alteração do  
34 Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - CE/UEMS. Aprovado  
35 sem alteração. Na sequência o Presidente colocou em discussão o item 8, proposta de Revogação da  
36 Resolução COUNI-UEMS Nº 455, de 11 de agosto de 2015, que aprova o Regulamento para implantação

1 dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, da UEMS. Aprovado sem alteração. Na discussão do item 9,  
2 proposta de Constituição da Comissão Especial de Concessão de Títulos da UEMS, Resolução COUNI-  
3 UEMS Nº 426, de 10 de junho de 2014. Após sugestões de alguns Conselheiros foi aprovada por meio de  
4 votação o nome das Conselheiras: Adma Cristhina Salles de Oliveira, Zélia Ramona Nolasco dos Santos  
5 Freire e Célia Maria Foster Silvestre, como Docente e de Maria da Silva Peixoto, como técnica-  
6 administrativa, para comporem a Comissão Especial de Concessão de Títulos da UEMS. Em seguida na  
7 discussão do item 10, proposta de alteração da Resolução COUNI-UEMS Nº 462, de 16 de setembro de  
8 2025, que aprova os critérios para a progressão funcional do Professor de Ensino Superior ao Nível V -  
9 Professor Associado, da UEMS. Considerando o teto estabelecido para o desenvolvimento dos trabalhos,  
10 às onze horas e trinta minutos, o Presidente encerrou o período da manhã. Às treze horas e trinta e cinco  
11 minutos, constatado o quórum exigido, o Presidente deu início a continuidade da reunião com a discussão  
12 do item 10. A Presidência em conjunto com o Procurador Jurídico Rogério Turella propuseram a inserção  
13 de artigo como sendo o 2º, com a seguinte redação: “As alterações promovidas por esta resolução serão  
14 aplicáveis aos processos e/ou pedidos pósteros, respeitados todos os demais atos praticados e as situações  
15 jurídicas consolidadas sob a vigência da regra anterior”. Aprovado. Consequentemente os artigos  
16 subsequentes foram renumerados. Dando continuidade na discussão do item 11, proposta de Resolução para  
17 aprovação do credenciamento de Polo de Atendimento Presencial, próprio, para oferta de curso(s) na  
18 modalidade a distância, no âmbito da UEMS. Aprovado sem alteração. Em seguida, o Presidente colocou  
19 em discussão o item 12, proposta de Resolução para Autorização das Relações com Fundações de Apoio.  
20 Aprovado com as seguintes alterações: O Conselheiro Robsom Marques Amorin propôs alteração de  
21 redação na ementa e no artigo 2º, que passaram a constar conforme seguem: “Dispõe sobre o  
22 relacionamento da Universidade com as fundações de apoio mediante a celebração de convênios ou  
23 contratos, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural,  
24 desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, internacionalização,  
25 inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, e dá outras  
26 providências” e “A UEMS poderá celebrar convênios, contratos, acordos ou outros instrumentos jurídicos,  
27 por prazo determinado, com Fundações de Apoio instituídas com a finalidade de apoiar e colaborar com o  
28 suporte operacional, administrativo e financeiro necessários para consecução de projetos de ensino,  
29 pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação tecnológica ou de desenvolvimento institucional,  
30 internacionalização, que envolvam servidores, discentes ou recursos de infraestrutura da Universidade, e  
31 para realização de processos seletivos para ingresso na Universidade e de concursos públicos”. O  
32 Conselheiro Propôs ainda a inserção de inciso como sendo o VI no artigo 3º, conforme segue:  
33 “internacionalização: programas, projetos, atividades e ações para promover mobilidade e capacitação  
34 internacional de alunos e servidores por meio de intercâmbios de ensino, pesquisa, extensão, estágio,  
35 missões de trabalho e visitas laborais no exterior; atividades e ações de internacionalização em casa para  
36 fomento do nível de internacionalização da UEMS por meio de seminários, oficinas, cursos, clubes de  
37 línguas estrangeiras, recepção de alunos e pesquisadores estrangeiros; outras atividades voltadas à

1 internacionalização da UEMS em suporte às diretrizes de internacionalização em casa e proficiência  
2 linguística para capacitação de alunos e servidores”. Por fim, o Presidente colocou em discussão o item 13,  
3 proposta de Resolução para Criação do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência da UEMS,  
4 denominados Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UEMS) e Programa de  
5 Residência Pedagógica (PRP/UEMS). Aprovado sem alterações. Vencidos os assuntos de pauta o  
6 Presidente deixou livre a palavra aos conselheiros que quisessem manifestar-se. Não havendo mais nada a  
7 ser tratado, às dezesseis horas e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu  
8 \_\_\_\_\_ Jandira Catarina Rocha, Secretária dos Órgãos Colegiados, em substituição,  
9 lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes,  
10 atendendo ao disposto no Regimento Geral da Instituição e às orientações previstas na Resolução COUNI-  
11 UEMS, nº 504, de 17 de maio de 2017.  
12 Dourados - MS, 15 de junho de 2022